



CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO IV - EDIÇÃO Nº 43 - NOVEMBRO / DEZEMBRO DE 2010

Concluída a CPI na Câmara Municipal

Conforme noticiado nas edições anteriores, a Câmara Municipal de Cambuquira instaurou a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar possíveis irregularidades ocorridas na administração anterior, que foi concluída na Reunião Ordinária do dia 03 de novembro, com a leitura em Plenário do relatório final, conforme resumidamente transcrevemos abaixo.

"Em 27 de abril de 2010, foi apresentado requerimento subscrito pelos ilustres vereadores Celso Alves da Silva, Diogo Mendes de Castilho e Roginaldo da Costa Batista, que corresponde a um terço (1/3) dos membros da Câmara Municipal de Cambuquira, solicitando a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar os seguintes fatos: a) irregularidades, desvios e incorreta aplicação de recursos públicos recebidos pelo Município de Cambuquira em decorrência do Programa Estadual "Mais Saúde para Todos", desenvolvido no período de maio a dezembro de 2008; b) irregularidades, desvios e incorreta aplicação de recursos públicos recebidos pelo Município de Cambuquira em decorrência do convênio nº 005/06 firmado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude e o Município de Cambuquira, que teve por objeto a reforma do campo de futebol situado na Av. João Barros Santos, s/nº, neste Município.

Oportuno lembrar que o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito é a investigação de fatos, possivelmente irregulares praticados na gestão da administração 2008/2008.

Em 2008, o Município de Cambuquira firmou convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais - SEDRU/MG - tendo por objeto a conjugação de esforços para a construção de 29 módulos sanitários.

Para a consecução do objeto do convênio a SEDRU/MG repassou ao Município a importância, em espécie, de setenta e nove mil reais (R\$79.000,00), cabendo ao Município de Cambuquira, a título de contrapartida, a importância, em espécie, de setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos (R\$797,98).

Para a construção dos módulos sanitários indispensável foi a realização do processo de licitação para a contratação da empresa. O fato de se ter atendido o aspecto legal da licitação, por si só, não afasta a ocorrência do superfaturamento que, no nosso entender, mostra-se evidente, levando a malversação dos recursos públicos.

Foi declarada vencedora e contratada pelo município uma empresa da cidade de Três Corações, Minas Gerais, para a construção dos 29 módulos sanitários, pelo valor total de R\$74.602,25, o que corresponde preço unitário de R\$2.572,49 (74.602,25 ; 29 = 2.572,49). Registra-se que o convênio foi para a construção de 29 módulos, ao passo que o contrato foi firmado para a construção de 30 módulos.

É gritante a divergência dos preços cotados na fase preliminar do processo de licitação. Apenas entre três empresas o preço variou de R\$3.508,96 a R\$11.182,50, ou seja, uma variação de mais de três mil por cento (3.000%) ou três vezes mais que o menor preço. Isso fez com que os valores das propostas na licitação se elevassem levando a uma

falsa idéia de que o valor unitário do módulo em R\$2.572,49, num total de R\$74.602,25, parecesse barato e dentro do valor de mercado, o que é uma ilusão.

Os integrantes dessa Comissão trataram de proceder a pesquisa de preços no comércio de materiais de construção tanto aqui em Cambuquira quanto em Três Corações, sendo que as empresas pesquisadas apresentaram orçamento para construção de cada módulo sanitário no valor de médio de R\$ 825,02 (oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Admitindo o custo total, material e mão-de-obra, em R\$1.500,00 cada módulo, ainda assim, ficou muito acima do valor de mercado o preço contratado e pago pelo Município, de R\$2.572,49, caracterizando o superfaturamento. Tudo isso levando em conta a construção do módulo sanitário de acordo com o projeto, o que não ocorreu.

Ao que se pode observar pelos documentos colecionados e pelos depoimentos colhidos os módulos sanitários não foram construídos de acordo com o projeto e nem foram utilizados os materiais licitados, o que reduz ainda mais os custos dos módulos, deixando, com mais clareza, o superfaturamento. Há depoimentos, inclusive, que declaram que o sanitário foi construído com recursos e materiais próprios.

Nota-se que a construção dos módulos sanitários, como tudo na administração pública, precede de planejamento, projeto e licitação. Os módulos deveriam ter sido construídos de forma uniforme, com materiais da mesma qualidade e nas propriedades previamente selecionadas, o que atenderia aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da economicidade. Porém, não foi isso que ocorreu. Em cada residência o sanitário foi construído de determinada forma, com materiais de qualidades diferentes e mão-de-obra, em alguns casos, com ônus do próprio morador.

O administrador público, ao contrário do administrador privado, deve agir e praticar seus atos discricionários, em estrita obediência ao que a lei lhe autoriza fazer. Os módulos sanitários somente poderiam e deveriam ser construídos em moradias de cidadãos previamente selecionados, o que atenderia a finalidade do programa. Mas não foi isso que ocorreu. Nem todos os selecionados foram atendidos e outros não selecionados foram atendidos. As escolhas dos beneficiados deixaram de ser criteriosas e passaram a ser por critérios desprovidos de fundamento. Nenhuma justificativa formal e plausível foi apresentada para a alteração das pessoas beneficiadas. Não há ato administrativo verbal.

Utilizando de palavra bem popular, a execução do programa de construção de módulos sanitários foi uma verdadeira bagunça. Ninguém se entendia, ninguém conhecia ninguém. Mudava-se de beneficiária num estalar de dedos. Em cada módulo aplicava-se determinando material diferente. Em alguns, a mão-de-obra era da Prefeitura, em outros, dos próprios beneficiários e seus familiares. Uns foram os escolhidos e outros os beneficiados!

Os recursos públicos e o cidadão foram tratados com desprezo e ineficiência, gastando mal e dando prejuízo ao erário público, pois com os recursos

disponibilizados certamente poderia ter atendido maior número de necessitados e ou construído módulos sanitários com qualidade à altura da dignidade do ser humano.

Ao que parece prevaleceu na idéia do administrador à época o pensamento: "para quem nada tem o pouco que for feito representará muito". O que lamentamos.

Restou constatado pela própria SEDRU que o prefeito à época não executou o programa de acordo e com as exigências do convênio firmado. Aliás, o que desencadeou a instauração da presente CPI.

Além de não ter sido executada a planilha na sua integralidade, e o que entendemos de maior gravidade, foi a substituição dos beneficiados sem critérios, o superfaturamento da unidade do módulo sanitário, a construção dos mesmos em total desacordo com o projeto, a utilização de materiais distintos em cada um deles e a utilização de mão-de-obra e recursos dos próprios beneficiados.

Dos 29 módulos que o Município se obrigou a construir apenas 18 foram edificadas, assim mesmo em total desacordo com o projeto e a planilha de material. É oportuno destacar parte do relatório da SEDRU:

"Dos 29 (vinte e nove) módulos sanitários, somente 18 (dezoito) foram executados. (...) Os módulos, além de terem sido implantados sem qualidade, parte não se encontram em funcionamento, pois foram executados em casas sem morador, e a maioria dos serviços executados foram para ampliação e melhoria em módulos pré-existent, o que contraria o objetivo do Programa Saneamento Básico "Mais Saúde para Todos."

(...) Assim, concluímos que o município não atendeu aos princípios de qualidade, eficiência e eficácia, além de não ter contemplado todas as 29 famílias abaixo, motivo pelo qual o convênio nº 021/08 foi reprovado por esta Superintendência de Saneamento Ambiental/Diretoria de Execução de Projeto de Saneamento."

Quanto aos documentos constantes dos autos da CPI, também comprovam a inexecução do convênio nos moldes firmados, proporcionando ao cidadão cambuquirense o gosto amargo da inaptidão do administrador público e a frustração do benefício prometido.

As consequências não se resumem somente nesses aspectos, desdobram suas atitudes e omissões em crimes de espécies diferentes.

A má atuação do administrador, à época dos fatos aqui investigados, o levou a infração do Decreto-lei nº 201/67, da Lei nº 8.429/92, conhecida por lei da improbidade administrativa, da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida por lei de responsabilidade fiscal, normas essas que resultam em crimes de natureza administrativa, civil e penal.

De tudo o que foi possível apurar e constatar na presente CPI se faz necessária a denúncia dos fatos e a remessa deste processo ao ilustre representante do Ministério Público nesta Comarca, para que seja instaurado o competente Inquérito Civil Público e posteriormente o ingresso com a Ação Civil por Improbidade Administrativa, bem ainda denúncia na esfera criminal, pois resultam em responsabilidades de natureza civil, penal e administrativa.

Conclusão:

Mostram-nos os fatos e documentos que compõem esta CPI que houve má aplicação dos recursos públicos, superfaturamento na contratação de obra pública, inexecução de convênio, prejuízo ao erário, desrespeito aos princípios constitucionais descritos no caput do artigo 37 da Constituição Federal, que levam os responsáveis a responder civil e criminalmente.

A responsabilidade das irregularidades e ilegalidade praticadas à época dos fatos não se iniciam e encerram na pessoa do então chefe do Poder Executivo, mas se estendem aos integrantes das Comissões de Licitação e de Controle Interno e do atual administrador que deve corrigir e apurar responsabilidades em sede administrativa. Devem, ainda, estar atentos na execução dos programas e na aplicação dos recursos públicos, cumprindo-os dentro dos limites legais.

O exemplo é a melhor lição.

Encerramos aqui os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando sua leitura ao Plenário desta Casa Legislativa e, posteriormente, sua remessa ao Ministério Público Estadual, conforme determina o § 3º do artigo 58 da Constituição Cidadã.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito aprova, por unanimidade, o presente relatório final".

Vereador Diogo Mendes de Castilho - Relator
Vereador Roginaldo da Costa Batista - Presidente

Vereador Walter Luiz Borges - Secretário
Nota: O presente Relatório foi encaminhado para o Ministério Público Municipal, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e para a Procuradoria Especializada em Crimes de Prefeitos.

Segue a resposta do Ministério Público Municipal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMBUQUIRA

Cambuquira-MG, 23 de novembro de 2010.

Ofício nº 234/2010
Inquérito Civil nº MP/0107-10.000014-3

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Por intermédio da presente, cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria que a documentação encaminhada através do Ofício nº 289/2010 deu ensejo à instauração do Inquérito Civil nº MP/0107-10.000014-3.

Descrição do Fato: DESCUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 005/2008, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA-MG E A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE, OBJETIVANDO VIABILIZAR APOIO FINANCEIRO PARA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL, O CERCAMENTO E A EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO DA ÁREA DE LAZER SITUADA NA AV. JOÃO BARROS SANTOS, S/Nº, EM CAMBUQUIRA-MG.

Comunico, ainda, que as irregularidades na aplicação de recursos do Programa "MAIS SAÚDE PARA TODOS" já é objeto de apuração nos autos do Inquérito Civil nº MP/0107-09.000001-2.

Atenciosamente,

Cristiano Rocha Gaziol
Promotor de Justiça

Rustriplimo Senhor
Paulo César de Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambuquira-MG

A PALAVRA DO PRESIDENTE

Meus amigos, nesta edição de nosso Informativo, venho falar com toda a população pela última vez como Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira. Deixo a presidência após dois anos de muita luta para com a população cambuquirense, sempre batalhando em prol de nossa comunidade. Estive junto com o Prefeito "Kaka" em diversas situações, algumas boas outras nem tanto.

Pude ver de perto algumas conquistas como, a verba para o início da construção do SAAE, que é um sonho de todo o cambuquirense.

Aqui na Câmara estudamos detalhadamente todos os projetos enviados pelo Prefeito e todos foram aprovados, sempre visando o melhor para Cambuquira.

Deixo a presidência de cabeça erguida e com a consciência tranquila, pois sei que fiz o melhor.

Agradeço aos meus colegas de vereança pela confiança

em mim depositada no dia 1º de janeiro de 2009, data em que fui eleito presidente desta Egrégia Casa, cargo que ocupei pela quarta vez em minha carreira política. Também não poderia deixar de agradecer a todos os funcionários da Câmara que me auxiliaram todo o tempo e tenho certeza de que ainda poderei contar com os mesmos serviços enquanto estiver ocupando o cargo de vereador.

Peço a Deus que ilumine o próximo presidente. Peço que, quem ocupar esta cadeira, em primeiro lugar pense em Cambuquira, que não deixe o jogo de vaidade tomar conta da presidência, pois quem perde é a cidade.

Desejo a toda população cambuquirense um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações.

Muito obrigado a todos!

Paulo César da Costa -
Presidente

Cambuquirenses, o Natal chegou. Que nossas esperanças estejam sempre vivas e que nossos sonhos tornem-se realidade. E que neste Natal o amor e a fé estejam presentes em cada um de nós, que a cada novo dia do ano que está para começar estejamos iluminados. **Feliz Natal e Próspero 2011!**

São os votos da
Câmara Municipal de Cambuquira

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

Presidente - Paulo César da Costa
Vice-Presidente - Diogo Mendes de Castilho
Secretário - Walter Luiz Borges

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal - Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura - Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaraacambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Belô Gráfica Ltda. Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Ex-Prefeito Marco Vinícius assinou contrato com a Copasa

Em 24 de novembro de 2005, o Ex-Prefeito, Marco Vinícius Marques Félix, mesmo sem autorização da Câmara Municipal, assinou contrato com a Copasa para a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Com essa atitude do Ex-Prefeito Marco Vinícius poderá a população cambuquirense ter que suportar os ônus com a prestação dos serviços público de abastecimento de

água e esgotamento sanitário pela Copasa.

A definição dessa situação poderá ocorrer por decisão da Justiça, o que se espera ainda para este ano. Segue reprodução da primeira e última páginas do contrato assinado entre o município e a Copasa.

O inteiro teor do contrato com a Copasa se encontra na Câmara Municipal à disposição de qualquer cidadão que queira dele tomar conhecimento.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA/MG, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, MARCO VINÍCIUS MARQUES FÉLIX, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO JUÍZO DA COMARCA DE CAMBUQUIRA/MG - ALVARÁ FORNECIDO EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, RELATIVO AO PROCESSO 61105-1 - E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM SEDE EM BELO HORIZONTE/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.281.106/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, MÁRCIO NUNES, E POR SEU DIRETOR DE OPERAÇÃO SUDESTE, CASSIO DRUMMOND DE PAULA LEMOS, NESTE INSTRUMENTO DESIGNADOS, RESPECTIVAMENTE, POR CONCEDENTE E CONCESSIONÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Município de CAMBUQUIRA/MG concede, por este instrumento, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, o direito de implantar, administrar e explorar com exclusividade, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de sua sede, pelo prazo de 30 anos, a contar da data de assinatura deste instrumento, prorrogável por acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário referida no "caput" da presente cláusula, é concedida à COPASA MG com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONCESSIONÁRIA obriga-se a:



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA

A CONCESSIONÁRIA obriga-se, no prazo estabelecido do "item VII" da Cláusula Segunda deste instrumento, a implantar sistema adequado de tratamento de esgoto.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para os fins previstos no "caput" da presente cláusula, o município compromete-se a dar tratamento adequado aos fundos de valetas, iniciando as obras necessárias concomitantemente com a implantação, por parte da COPASA MG, dos coletores e interceptores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente instrumento em (04) quatro vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2005

Marco Vinícius Marques Félix
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Márcio Nunes
PRESIDENTE - COPASA MG

Cassio Drummond de Paula Lemos
DIRETOR DE OPERAÇÃO SUDESTE - COPASA MG

TESTEMUNHAS

1. [Assinatura] 2. [Assinatura]

Vereadora participa da Conferência Municipal de Saúde



Na foto a vereadora Rejany Ladeada pelas agentes de saúde: Stela, Patricia, Fernanda, Ana Cristina (enfermeira), Suzana, Vanessa, Liliane e Carline.

No dia 12 de novembro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes participou da Conferência Municipal de Saúde, representando a Câmara Municipal. Os membros se reúnem a cada quatro anos com vários segmentos sociais para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes e é convocada pelo Poder Executivo ou extraordinariamente pelo conselho.

O objetivo da Conferência é melhorar a saúde das pessoas; confirmar o correto, modificar o errado e construir o novo.

Foram debatidos os temas: A

Saúde que temos e a Saúde que queremos, Controle Social e a Constituição Federal de 1988, Art. 196 – a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos a ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197 – são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Vereador apresenta Moção de Congratulações

Durante a Reunião Ordinária realizada dia 23 de novembro, o vereador Fabricio dos Santos Simoni apresentou ao Plenário a Moção de Congratulações nº 007/2010 às senhoritas Silvana e Silene em virtude da organização da festa em comemoração ao Dia da Consciência Negra, realizada dia 21 de novembro do corrente ano.

Segue cópia da Moção de Congratulações em sua íntegra.



Silene, Mariana, vereador Fabricio, Silvana e Dinha

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 007/2010

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS as Sras.: Silvana e Silene, Organizadoras da Festa em comemoração ao Dia da Consciência Negra, realizada dia 21 de novembro do corrente ano, na Rua XV de Novembro, nesta cidade de Cambuquira.

JUSTIFICATIVA

Não poderíamos deixar de parabenizar os organizadores bem como todos aqueles que trabalharam incansavelmente e colaboraram para o brilhantismo da festa, que proporcionou a população um dia de lazer, difundindo a cultura negra e estimulando a justiça e igualdade no município.

A iniciativa reflete sobre a contribuição da população negra na construção da sociedade e da luta para o alcance das relações de igualdade de oportunidades, que valorizam a pluralidade e a diversidade cultural do país.

Fica aqui o reconhecimento do Poder Legislativo, pela contribuição na formação de uma "cultura democrática".

Plenário Dr. João Silva Filho, 23 de novembro de 2010.

[Assinatura]

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR

Vereador estuda com o Executivo instalação de CAMEC em Cambuquira



Dra. Rosilaine Chagas Lage; Mestre em Direito do Trabalho, Dra. Aline Machado; representante da CAMEC Varginha, Evanderson Xavier; Prefeito Municipal, Inlce Bastos; Assessora Técnica da Prefeitura e Diogo M. de Castilho; Vice-Presidente da Câmara.

O Projeto de Lei Complementar nº 006/2010 que institui o Estatuto da Micro e Pequena Empresa em nosso município, aprovado na Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de autoria do Executivo e tendo como relator o vereador Diogo M. de Castilho, prevê a instalação da CAMEC – Câmara de Arbitragem Mediação e Conciliação. Instituição privada e independente que proporciona inúmeras vantagens às pessoas físicas e às empresas, prestadoras de serviços, administradoras, entidades sindicais, cooperativas, dentre outras, que queiram submeter às questões de natureza econômica, suscetíveis de transação e negociação, às decisões desta Câmara Arbitral.

Entre as várias vantagens, cumpre destacar: segurança jurídica, celeridade nas decisões, direta participação das partes interessadas, informalidade, confidencialidade e especialização, promovendo o consequente desafogamento das demandas ajuizadas na Justiça Estatal.

Das vantagens: vontade das partes: garantir o respeito ao princípio da autonomia da vontade das partes; prazo: determinado pelas partes para a resolução do conflito (por lei, o prazo máximo é de seis meses); as partes definem os árbitros: escolha de árbitros especialistas na questão em conflito; solução amigável: estímulo à conciliação, privilegiando a tentativa de consenso entre litigantes; valor judicial: valor de título executivo à sentença arbitral; regulamentação: é jurisdição privada regulamentada pela lei nº 9.307/96; áreas de atuação de arbitragem: comércio e indústria, médico

hospitalar, educação, agricultura e pecuária, transportes, seguros, imobiliária, bancária, direitos autorais, prestação de serviços e inventários.

Solução de conflitos pela CAMEC – uma questão de bom senso, pois proporciona:

-Agilidade: na mediação os resultados normalmente são obtidos em uma ou duas sessões.

-Economia: as taxas cobradas pela CAMEC são rigorosamente inferiores aos custos e despesas do processamento perante a Justiça Comum.

-Informalidade: o processamento arbitral é imune à burocracia.

-Sigilo: na arbitragem, o sigilo é regra universal, pois não está sujeita à publicidade admitida nos processos da jurisdição estatal.

- Especialização: na CAMEC, os árbitros são profissionais especializados normalmente afeitos à matéria objeto da controvérsia.

-Prestígio da Autonomia da Vontade: as partes têm a liberdade, primeiramente, de definir a arbitragem como forma de solução do conflito; em seguida liberdade para escolher o árbitro e por fim, liberdade para regular todos os aspectos relevantes da arbitragem, como critério de julgamento do árbitro, por exemplo.

-Exequibilidade: por ser considerado título executivo judicial, a sentença arbitral pode ser imediatamente executada em caso de seu descumprimento, não estando sujeita a recursos ou à homologação prévia pelo judiciário.

Verba que vereador consegue para escola já está em execução

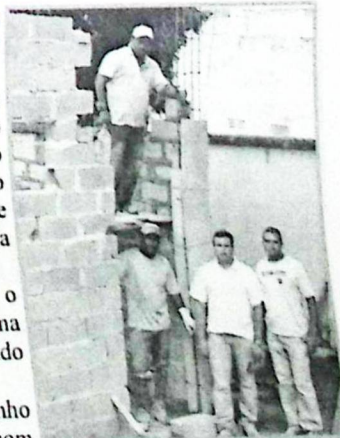
O vereador "Juninho Coelho" esteve na Escola Municipal Dr. Raul Sá conferindo "in loco" as obras de reforma e ampliação daquele local.

O vereador "Juninho" conseguiu a verba (no valor de R\$ 70.000,00) para a Escola através do deputado estadual Dalmo Ribeiro. Conforme noticiado no "CA" Ed. 41, o vereador solicitou a verba para o deputado Dalmo, já que o mesmo era constantemente procurado pelos pais dos alunos que pediam uma solução.

O vereador "Juninho" argumentou com o deputado Dalmo que o município atravessa uma situação financeira delicada. Sensibilizado o deputado se dispôs a ajudar o município.

Através do empenho do vereador "Juninho Coelho", o município também adquiriu um trator com implementos no valor de (R\$ 100.000,00) para atender os produtores rurais de Cambuquira, conseguido pelo deputado federal Marcos Montes.

Na foto o vereador Fabricio prestigia o colega "Juninho Coelho" juntamente com os construtores responsáveis pela obra.



Vereador solicita término de reparo de estrada rural

Na Reunião Ordinária realizada dia 07 de dezembro o vereador Renato Coelho de Moura Júnior "Juninho Coelho" apresentou ao Plenário a Indicação nº 080/2010 que solicita ao Chefe do Executivo providências para o término das obras de conserto da estrada no sítio do Lobo, próximo a propriedade do Sr. Edmundo Gonçalves.

O vereador "Juninho Coelho" desde o início de seu mandato tem demonstrado constante preocupação com as estradas rurais do município. Segundo o vereador "Juninho", chegou ao seu conhecimento que a máquina iniciou as obras de reparo da mencionada estrada sendo que a mesma



parou o serviço próximo à propriedade citada acima. Essa atitude levou o vereador a apresentar tal indicação ao Sr. Prefeito Municipal.

INDICAÇÃO Nº 080/2010

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

Determinar ao Departamento competente que providencie o término das obras de conserto da estrada no Sítio do Lobo, próximo a propriedade do Sr. Edmundo Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

Tem-se a notícia que a máquina começou as obras de conserto da estrada e parou próxima a localidade acima mencionada, o que poderá ser indagado ao operador da máquina que conhece o local exato.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de dezembro de 2010.

RENATO COELHO DE MOURA JÚNIOR - VEREADOR

Vereadora solicita reparo de tampa de bueiro

Na Reunião Ordinária do dia 23 de novembro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 077/2010 que solicita ao Prefeito Municipal providências no sentido de repor a tampa do bueiro localizado na Av. Antônio Almeida Santos, próximo ao Laticínios Cambuquirense.

Segundo a vereadora Rejany, em decorrência das fortes chuvas a tampa do mencionado bueiro foi levada pela enxurrada e é urgente sua reposição, pois pode ocasionar algum acidente principalmente a crianças e idosos e causar prejuízos à administração municipal.



Na foto, a bueira sem tampa que pode acarretar algum tipo de acidente.

INDICAÇÃO Nº 077/2010

A Vereadora que esta subscreve vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao departamento competente providências no sentido de repor a tampa do bueiro localizado na Av. Antônio Almeida Santos, próximo ao Laticínios Cambuquirense.

JUSTIFICATIVA:

Devido as fortes chuvas o bueiro acima citado ficou sem a tampa, o que há risco de pessoas, principalmente idosos e crianças, sofrerem acidentes, ocasionando prejuízos à Administração.

Plenário Dr. João Silva Filho, 23 de novembro de 2010.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA

Vereador solicita informações sobre medicamentos do SUS

Na Reunião Ordinária realizada dia 19 de outubro, o vereador Fabrício dos Santos Simoni apresentou ao Plenário o Requerimento nº 044/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal informar o motivo pelo qual há dois meses está faltando medicamentos básicos para hipertensão e diabetes na farmácia do SUS.

Sempre preocupado com o bem-estar da população mais carente, o vereador Fabrício questiona o Executivo Municipal pela falta de medicamentos no SUS. Cujo questionamento é reflexo das constantes reclamações que o vereador ouve pelas ruas do município.

REQUERIMENTO Nº 044/2010

O Vereador que este subscreve vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, requerer a V. Exa. que solicite ao Sr. Prefeito Municipal que preste à esta Casa as seguintes informações:

1) Informar o motivo pelo qual a dois meses está faltando medicamentos básicos para hipertensão e diabetes, na Farmácia do SUS.

JUSTIFICATIVA

A dois meses a população carente vem sofrendo com a falta desses medicamentos na Farmácia Básica do Município, o que vem gerando inúmeras reclamações aos Vereadores.

A Prefeitura precisa buscar com urgência uma solução para o problema, já que muitos pacientes que não têm condições de comprar os medicamentos são obrigados a interromper o tratamento, correndo sérios riscos.

O presente requerimento irá esclarecer dúvidas do interesse desta Casa e de toda a comunidade cambuquirense, em razão do que conto com a aprovação do presente e seu atendimento, no prazo legal, pelo Sr. Prefeito Municipal.

Plenário Dr. João Silva Filho, 19 de outubro de 2010.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI - VEREADOR

Segundo o vereador Fabrício, a Prefeitura tem de buscar com a maior urgência uma solução para o problema, pois grande parte dos pacientes que procura atendimento no SUS não tem condições financeiras de adquirir o medicamento. O vereador lembra ainda que o Art. 198 § 1º da Constituição Brasileira garante que "O Sistema Único de Saúde será financiado nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além de outras fontes".

Segue cópia na íntegra do requerimento do vereador.

Vereador solicita do Executivo Municipal reforma do Coreto "Maestro Biá"

Na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de novembro, o vereador Diogo Mendes de Castilho apresentou ao Plenário a Indicação nº 073/2010 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que providencie junto ao departamento competente a reforma, restauração e conservação do Coreto Municipal "Maestro Biá", localizado à Av. João de Brito Pimenta.

Segundo o vereador Diogo, é comum avistarmos Coretos muito bem conservados na maioria das cidades brasileiras. Nosso município, por ser uma estância turística não pode ser diferente, pois, além de ser um ponto turístico tradicional em nossa cidade, o Coreto ainda integra o patrimônio de Cambuquira e devidamente restaurado pode ser palco de eventos sócio-culturais.



Na foto constatamos o lastimável estado de conservação do Coreto Municipal "Maestro Biá".

INDICAÇÃO Nº 073/2010

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Solicitar ao Departamento competente que providencie a reforma, restauração e conservação do Coreto Municipal "Maestro Biá", localizado na Av. João de Brito Pimenta.

JUSTIFICATIVA:

É comum avistarmos Coretos bem cuidados na maioria das cidades do Brasil. Cambuquira por ser uma cidade turística não poderia ser diferente. Além de ser um ponto turístico tradicional em nossa cidade, por sua beleza e arquitetura, o Coreto ainda integra o patrimônio do nosso Município, que depois de restaurado pode ser utilizado como palco para inúmeros eventos sócio-culturais.

Plenário Dr. João Silva Filho, 16 de novembro de 2010.

DIOGO MENDES DE CASTILHO - VEREADOR



Vereador Roginaldo, Prefeito "Kaka" e o Engenheiro da Prefeitura Everton, na saída do Ministério das Cidades.



Vereador Roginaldo, Prefeito "Kaka", Presidente da Funasa Faustino B. Lins e Deputado Odair Cunha.

Vereador acompanha Prefeito a Brasília

Acompanhando o prefeito "Kaka", o vereador Roginaldo da Costa Batista esteve em Brasília onde, no Ministério das Cidades, discutiu o projeto de pavimentação de todos os loteamentos do bairro Marimbó, projeto este do PAC-2, cujo valor é de cerca de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Participou também de reunião com o Presidente da Funasa cuja pauta foi a Estação de Tratamento de Água para Cambuquira, obra a ser executada pelo SAAE e orçada em R\$ 3,3 milhões de reais. Em todos os compromissos, o deputado Odair Cunha esteve presente levando seu apoio ao povo de Cambuquira.

Horácio Ferreira e Equipe recebem homenagem da Câmara Municipal



Vereador Diogo lendo o texto em homenagem ao Sr. Horácio



Grupo Condomínio Novo Leblon



Vereador Paulo César entregando uma placa de agradecimento ao Sr. Horácio



Vereadora Marlene fazendo a entrega do arranjo de flores a Sra. Rosa Maria



Vereadora Rejany fazendo a entrega do arranjo de flores a Sra. Ana

Na Reunião Ordinária do dia 26 de outubro, a Câmara Municipal de Cambuquira através de seu Presidente vereador Paulo César da Costa, prestou homenagem ao Sr. Horácio Ferreira e ao Sr. Alberto de Amorim Pereira, bem como sua equipe pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

O Sr. Horácio e equipe (Grupo Condomínio Novo Leblon) que é composta por seus amigos há quinze realizam uma festa em comemoração ao dia de São Judas Tadeu, na capela localizada na Mata do Parque das Águas. Nas comemorações é celebrada uma missa e após são distribuídas cestas básicas às famílias carentes do município.

Dando continuidade à homenagem, o vereador Diogo Mendes de Castilho leu um texto de sua autoria, uma vez que a princípio tal homenagem seria realizada no dia 28 de outubro data em que o vereador não estaria presente à reunião e o texto que reproduzimos abaixo seria lido pela secretária da Casa.

"Horácio... Nome proveniente do latim. Significa "VISÍVEL, EVIDENTE".

Baseado neste significado é que escrevo algumas palavras...

A análise do nome Horácio diz que sua personalidade se sobressai quando você está diante de um desafio... "Vem quem tem"! Seria um bom lema na sua vida. Dificilmente passa dias preocupado com problemas, pois é do tipo que encontra soluções em segundos.

RESERVADO, EQUILIBRADO, CONFIANTE, PERSPICAZ e PESSOA COM ESPÍRITO ANALÍTICO são suas principais características...

Trabalhador e prestativo, alguém que desde a infância já sabe o valor das coisas e cuida de tudo com muito zelo. Busca oportunidades que façam atingir independência profissional e financeira. Sempre pronto para oferecer ajuda mesmo sendo uma pessoa muito ocupada, nunca se nega a servir quem o procura. Não economiza quando se trata de qualidade... Influencia as pessoas com facilidade, mesmo que a princípio reajam a sua liderança. Cortesia e boas maneiras nunca passam despercebidas na pessoa de nome Horácio. Causa admiração em todos aqueles que estão em a volta...

COMO O MUNDO TE VÊ?

Seu nome revela a missão que tem, o que deve fazer ou ser nesta vida, para que atinja sucesso e alcance suas metas e objetivos. Descreve como você se expressa no mundo. O seu "eu" completo - personalidade, caráter, disposição, identidade, temperamento. Lealdade e responsabilidade são suas características, além de compreensivo, prestativo e muito seguro de si. Sempre praticando a justiça em seus relacionamentos, com intuito de promover a paz

em todos os ambientes que frequenta. Visto como simpático e dedicado, afetuoso, sempre distribuindo carinho. Sua maior preocupação é a família... Por isso até deixa de fazer as coisas que gosta para atender aos que ama. Sente-se frustrado com a deslealdade...

COMO VOCÊ VÊ O MUNDO?

Mostra a pessoa como é interiormente. Revela como pensa, sente e age. Seu desejo íntimo da alma, o seu "eu interior", suas esperanças, sonhos, ideais, motivações. As vezes é possível que percebamos essa manifestação, mas talvez não a expressemos como deveríamos ou mesmo não vivemos de acordo com ela, assim estamos reprimindo os nossos sentimentos e impulsos, o que gostaríamos de ser ou fazer, estamos adormecendo nossos objetivos secretos, as ambições, os ideais mais íntimos. Geralmente, pessoas chamadas Horácio sentem-se muito bem ao servir alguém e mais confortável até estando em segundo plano. Ao seu ver, agir com diplomacia e agir com tato, é muito importante, e indica seu lado pacificador. Aqueles provenientes desse nome sabem como intermediar nos relacionamentos e trabalham muito bem em parceria. São perceptíveis a sua meticulosidade e amabilidade. São sensíveis e intuitivos...

Prezado Sr. Horácio,

Meu intuito aqui não foi fazer uma análise da sua personalidade... Mas, mostrar que até mesmo seu nome revela inúmeras qualidades que, com certeza, encontramos em sua pessoa, afinal, são "visíveis, evidentes"!

Infelizmente, não pude estar presente nesta solenidade, mas, não poderia deixar de prestar minha homenagem através destas poucas palavras.

Como representante do povo de Cambuquira, quero agradecer pela caridade que o Sr., vem nos prestando ao longo dos anos... Pode ter a certeza de que sua "missão" aqui na Terra está sendo cumprida de forma brilhante, magistral!

Peço que DEUS continue abençoando ao Sr., sua família... E, toda sua equipe que faz o povo de nossa cidade mais feliz! Deixo aqui todo meu respeito, carinho e admiração...

Um forte abraço do seu AMIGO,

Diogo Mendes de Castilho - Vereador

Após a leitura, o Presidente Paulo César convidou as vereadoras Rejany Carvalho Lemes e Marlene da Silva China para entregarem um arranjo de flores às Sras. Rosa Maria Ferreira e Ana Amorim, respectivas esposas dos homenageados.

Finalizando, o Presidente agradeceu ao Sr. Horácio e amigos em nome de toda a população cambuquirense e encerrou a reunião.

Vereador solicita manutenção de Parquinho Infantil

Na Reunião Ordinária do dia 08 de junho, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 053/2010 que solicita ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente a reforma e manutenção do Parquinho Infantil e da Quadra de Futsal localizada na Av. João Barros Santos.

O vereador Celso afirmou que essa reforma visa dar mais comodidade e segurança aos munícipes que utilizam o local para a prática esportiva, garantindo



Na foto, a quadra de esporte e o parquinho infantil já reformados.

mais qualidade de vida aos esportistas cambuquirenses.

INDICAÇÃO Nº 053/2010

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Determinar ao setor competente a reforma e manutenção do Parquinho Infantil, bem como, reforma da Quadra de Futebol de Salão, localizados entre a Travessa João Barros Santos e Av. Nossa Senhora do Rosário, ao lado do Estádio Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa dar comodidade e segurança aos munícipes que utilizam o local para a prática esportiva e lazer, principalmente crianças, bem como, diminuir o risco de incidentes.

Plenário Dr. João Silva Filho, 08 de junho de 2010.

CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

Associação dos Agricultores Familiares

A Associação dos Agricultores Familiares já é uma realidade em Cambuquira. De acordo com a Lei Federal nº 11.947 de janeiro de 2009, é determinado que no mínimo 30% do recurso destinado à merenda escolar sejam adquiridos da agricultura familiar. Nosso município em uma ação conjunta entre Prefeitura e Emater, constituiu essa Associação de Pequenos Agricultores Familiares e desde agosto do corrente ano, já estão sendo comercializados vários produtos do cardápio escolar (verduras, frutas, legumes, ovos, mel entre outros), todos adquiridos dos agricultores familiares.

Uma grande conquista tanto para as crianças que frequentam as escolas municipais, que terão acesso a alimentos de



Marília responsável pela Associação e Letícia agricultora

qualidade quanto para os agricultores que têm a oportunidade de expandir sua produção e também o fortalecimento de sua renda.

Câmara Municipal prestigia lançamento de livro

Realizado na noite do dia 14 de novembro, no Espaço Cultural Sinhá Prado, o esperado lançamento do livro "Casos, Causos e Acasos de Cambuquira", da escritora cambuquirense Sueli Fonseca de Vilhena.

Sueli Fonseca de Vilhena é formada em Letras, fez pós-Graduação em Literatura na PUC de Belo Horizonte e Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Professora de Língua e Literatura. Ministra Cursos de Capacitação em várias cidades. Atualmente é professora de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, no Centro Superior de Ensino e Pesquisa de Machado. Ocupa a cadeira nº 2 cujo patrono é Afonso Romano de Sant'Ana, na Academia Granberyense de Letras, Artes e Ciências de Juiz de Fora. Sueli também é autora de livros infantis: Maruca Maluca e Enquanto o Sono Não Vem, entre outros.

Representaram a Câmara Municipal os vereadores: Rejany Carvalho Lemes, Paulo César da Costa, Marlene da Silva China e Celso Alves da Silva.



Sueli ladeada por seus familiares



Vereadora Marlene, Sueli e vereadora Rejany



Vereador Celso e Sueli

GALERIA DE PRESIDENTES

Margarida Maria Camarini Santos



No mandato 1989-1993, foram eleitos os seguintes vereadores: Margarida Maria Camarini Santos (quando licenciada, por vinte e cinco dias, e, posteriormente, tendo abandonado a vereança, foi substituída como vereadora por José Carlos de Carvalho), José Ilário Pompeu, Jacy Fonseca Fernandes, Augusto Celso Ignácio (quando licenciado, por quinze dias, foi substituído como vereador por Reginaldo Lourenço Pierroti), Walni Filomeno de Andrade, Jorge Martinho Divino (quando licenciado, por quinze dias, foi substituído como vereador por Pedro Henrique de Souza Castro), Daniel Francisco Xavier, Laércio Felizardo, Carlos Gonçalves, Renato Coelho de Moura e Altamiro Roque de Souza. O Prefeito Municipal, à época, era Amílcar Almeida e o Vice-Prefeito, Hilton

Junqueira.

Margarida Maria Camarini Santos ficará lembrada na história dessa Casa Legislativa como a primeira mulher que ocupou a Presidência. Filha de Augusto Miranda Santos, ferroviário, e Maria Natalina Camarini Santos, costureira, nasceu em Cambuquira, no dia 15 de julho de 1950, tendo, ao todo, seis irmãos. Formou-se em Letras, sendo apta a dar aulas de Português e Inglês, contudo, não trabalhou nessa área. Prestou concurso para a Minas Caixa e, posteriormente, para a Caixa Econômica Federal, totalizando vinte e oito anos, começando em 1969. Em 1996, por falta de afinidade, pediu demissão voluntária.

Ingressou no curso de Psicologia em 1997, área onde atua nos dias atuais, clinicando em nossa cidade. Foi casada com Farid Massafra por dez anos, com quem teve duas filhas: Maria Carolina Santos Massafra e Mariana Camarini Santos Massafra.

Do trabalho na Câmara, guarda muitos feitos, em especial, por ser Presidente à época da elaboração da Lei Orgânica Municipal, onde conduziu os trabalhos e resolveu os problemas surgidos, sempre com muita competência. Foram, ao todo, trinta e três emendas apresentadas, sendo quatorze rejeitadas, treze acatadas e seis acatadas

parcialmente ou com emendas. Na política, sempre primou pela memória sócio-cultural do município, pelo meio ambiente, pelo turismo e pela saúde, nunca desviando os olhos dos menos favorecidos, a quem muito ajudou com a prática de atos de amor e caridade.

Psicóloga, arte terapeuta, fotógrafa e política, ensina a representação da mulher cambuquirense. Com o olhar sensível voltado para o seu semelhante, retratou no tempo e no imaginário popular a história de Cambuquira, contada por cada olhar de cada pessoa. Olhar esse que muitas vezes ninguém reparou. Com seus toques, revelou a magia do artista. Congelar em cada momento um vislumbre que poderia simplesmente ter passado despercebido. Trazer a todos o ingresso ao universo alegórico e imaginário de ser.

Embora em menor número na política, as mulheres são muito ativas na defesa de suas causas e possuem grande capacidade de organização e pensamento estratégico. A mudança de cenário passou a marcar a década de 80, quando ocorreu a transição política. Margarida foi uma dessas mulheres que, causando uma ruptura, mostrou que o espaço público é, sim, destinado a elas, provando que, embora culturalmente imposta a sobreposição masculina, o papel político deve ser assumido por todos: homens e mulheres, de vários credos, religiões e etnias.

A mulher é uma importante figura na vida pública. Delicada, cuida como quem preza. Mãe, cuida como quem ama a coisa pública. Contudo, por questões sociais, a mulher por muito tempo ficou excluída da vida política, que se configurava como um ambiente essencialmente masculino, sendo uma tradição política brasileira, perpetuada injustamente. Muitas vezes, com jornada tripla – mãe, dona de casa e trabalhadora, a mulher sempre conviveu de perto com os problemas sociais. Garantir sua presença nas decisões que movem nossa cidade, nosso estado e nosso país é um compromisso que deve ser assumido por todos, para o desenvolvimento pleno e equânime da sociedade.

Adotando uma postura mais progressista, as mulheres se preocupam mais com a questão social. E assim Margô, como é chamada pelos amigos, sempre norteou suas ações.

Em 03 de Janeiro de 1990, renunciou em virtude de incompatibilidade com função de confiança de Gerente Adjunto na Caixa Econômica Federal, sendo substituída permanentemente como vereadora por José Carlos de Carvalho. Deixou muitas saudades aos colegas, que aclamaram sua sabedoria e competência quando da Presidência. Embora por pouco tempo, fez florescer novos tempos em Cambuquira, novas "margaridas", que germinarão no jardim do amor à causa e viverão no coração de um povo.

Ana Paula Lemes de Souza

Conquistas da equipe de vôlei do Projeto Saber Viver

Após conquista pela equipe mirim de vôlei feminino do Torneio Irmã Noemi, realizado no colégio Santos Anjos na cidade de Varginha, equipes iniciantes do Projeto Saber Viver conquistaram o II Festival Cambuquira x Três Corações de vôlei feminino, realizado no Ginásio poliesportivo municipal de Cambuquira, dia 30 de outubro.

Participaram deste evento 4 equipes do "Projeto Saber Viver" e 2 equipes da Secretaria de Esportes de Três Corações, as equipes são formadas por atletas de 12 a 14 anos que estão iniciando na prática do vôlei. Importante frisar que nosso projeto conta com mais de 130 meninas treinando no poliesportivo "Barilão" e o futuro do vôlei feminino cambuquirense está garantido por muitos anos, além de contribuímos na formação global dessas meninas.

No mês de novembro, mas precisamente dia 14, o Projeto Saber Viver colocou três (3) equipes nas finais das Olimpíadas Três Pontas, sendo campeão na categoria infanto-juvenil e vice campeão nas categorias adulto e mirim.



Foto do Festival de Vôlei Cambuquira X Três Corações

E finalizando o mês de novembro conseguimos com ajuda do Prefeito Municipal "kaka", Gerente de Esportes Jorge Eugênio e Diretora de Educação Adriana, trazer para Cambuquira a final do Campeonato Mineiro masculino de vôlei, categoria infanto-juvenil. Essa final foi realizada no poliesportivo municipal "Barilão" e contou com a presença de 8 equipes: Minas Tênis Clube, Olímpico Club e COPM de Belo Horizonte; Colégio Grambery de Juiz de Fora; Contagem; Uberlândia; Conceição

do Mato Dentro; Três Corações.

Foram cinco dias de disputas e a classificação final ficou da seguinte forma:

Minas Tênis Clube - Campeão
Três Corações - Vice-campeão
Olympico Club - 3º colocado
Uberlândia - 4º colocado

Importante ressaltar que 4 (quatro) equipes ficaram hospedadas em Cambuquira, trazendo receitas para nossa cidade e também a presença de um bom número de pessoas durante os jogos, fato que animou ainda mais a competição.

Aqui fica meu agradecimento às autoridades municipais que me ajudaram, às coordenadoras das escolas municipais e à Diretora da Escola Estadual Clóvis Salgado que liberaram os alunos para assistir alguns jogos, às atletas do Projeto Saber Viver pelo apoio e ao Jornal Encontro e Câmara Municipal pela cobertura e divulgação do evento.

Murtieri Salles

Coordenador Técnico Projeto Saber Viver
Técnico Voleibol Feminino CBQ e TC

BALANCETES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Balancete Orçamentário - CF Art. 165 - P.3 - Empenhado de SETEMBRO a OUTUBRO de 2010

Código	Descrição	Crédito	Empenhado no Bimestre	Acumulado até o Bimestre
3000.00.00	Balancete Corrente			
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3100.00.00.00	Aplicação Direta			
3100.00.00.00.00	Aplicação Direta	940,00	140,00	710,00
3100.00.00.00.00.00	Aplicação Direta			
3100.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	312.450,00	58.726,00	253.624,00
3100.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	71.320,00	17.298,13	54.021,87
3100.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	350,00	350,00	350,00
Total : Aplicação Direta		384.120,00	66.374,13	317.745,87
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	384.120,00	66.374,13	317.745,87
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta			
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
Total : Aplicação Direta		384.120,00	66.374,13	317.745,87
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta			
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	11.450,00	340,00	11.790,00
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	13.911,13	1.360,20	15.271,33
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	32.302,00	1.699,20	33.999,20
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	15.900,00	0,00	15.900,00
3100.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	9.245,00	0,00	9.245,00
3100.00	Aplicação Direta	29.149,94	7,74	29.149,94
3100.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
3100.00	Aplicação Direta	642,20	0,00	642,20
Total : Aplicação Direta		112.340,24	3.399,94	108.940,30
Total : Aplicação Direta		112.340,24	3.399,94	108.940,30
3100.00	Aplicação Direta			
3100.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
3100.00	Aplicação Direta	3.637,00	0,00	3.637,00
3100.00	Aplicação Direta	0,00	0,00	0,00
Total : Aplicação Direta		3.637,00	0,00	3.637,00
Total : Aplicação Direta		3.637,00	0,00	3.637,00
3100.00	Aplicação Direta	542.817,73	75.726,24	618.543,97
Total : Aplicação Direta		542.817,73	75.726,24	618.543,97

Paulo Cesar da Costa

Selma Barbosa Ferreira

AÇÕES DA POLÍCIA MILITAR

-Em 07/12/2010 por volta das 23h23min., em patrulhamento por avenidas e bairros da cidade a PMMG logrou êxito em localizar V.F.N., de 19 anos, portando-se de maneira suspeita e ao ser abordado e submetido a busca pessoal, foi encontrado um invólucro de plástico contendo uma substância esverdeada análoga a maconha, diante do fato o cidadão infrator, ouviu seus direitos constitucionais e foi conduzido à Delegacia de Polícia, para as providências de praxe.

-Em 20/11/2010 durante patrulhamento pelos bairros da cidade. A PMMG, logrou êxito em abordar os cidadãos infratores E.M., de 52 anos e R.S., de 37 anos, ambos em atitude suspeita, nas proximidades da residência de P.A.V., de 58 anos, com os mesmos foram encontradas 3 (três) pedras de uma substância amarelada aparentando ser crack, ao serem interrogados relataram que haviam adquirido tais substâncias da pessoa de P.A.V., cidadão já conhecido por prática de tráfico de substância entorpecente, sendo encontrada dentro de um fogão a lenha 19 pedras da substância semelhante a crack, a quantia de R\$203,30 em moedas e notas, relatou-nos ainda P.A.V., que o restante das drogas ele jogou dentro do fogão e as queimou. Todo procedimento foi feito na presença das testemunhas J.R.S., de 36 anos e de J.M.T., de 53 anos, os autores receberam voz de prisão em

Flagrante Delito, ouviram seus direitos constitucionais foram encaminhados ao HGC, onde os autores E.M., e R.S., recusaram passar pelo médico plantonista, todos foram entregues à Delegacia de Polícia Local, em perfeita condição física, para as demais providências.

-Em 23/11/2010, compareceu na sede do destacamento PM o cidadão P.T.M., de 73 anos, relatando estar sendo vítima de perturbação pelos frequentadores do Bar/Pizzaria em frente a sua residência, local este de propriedade da cidadã infratora A.M., Foi lavrado o competente BO e encaminhado à Delegacia de Polícia Local para as outras providências.

-Em 24/11/2010 por volta das 21h35min., acionados a PMMG compareceu a Av. Antônio Almeida Santos, nº 405 "Posto Classe A" onde os funcionários J.D.S., de 64 anos e G.F. de 34 anos, foram abordados por dois (02) indivíduos de cor morena, ambos anunciaram o assalto com uma arma de fogo pequena cano curto que J.D. não soube precisar modelo e marca, que G.F. estava procedendo o fechamento do caixa no interior do posto, ambos foram rendidos entregaram a quantia de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) bem como telefone celular marca E71. Que os cidadãos infratores tomaram rumo ignorado fugindo a pé. Foi feito intenso rastreamento, comunicado a fato

para as cidades vizinhas, porém sem êxito na localização dos autores.

-Em 27/11/2010 por volta das 01h30min, acionados a PMMG compareceu a Avenida Quintino Bocaiuva, altura do nº 384, onde testemunhas relataram que o condutor do veículo Ford L.A.S., de 37 anos, residente em Três Corações, fazia manobras arriscadas e ao efetuar uma conversão para adentrar a Av. Quintino Bocaiuva, perdeu o controle direcional vindo a chocar-se no meio-fio e estourando os pneus do lado direito do veículo, ao receber ordem para descer o mesmo deixou o veículo cambaleando, voz pastosa e hálito etílico, o cidadão infrator não possuía CNH e nem os documentos de porte obrigatório do veículo. O mesmo foi preso em flagrante delito, ouviu seus direitos constitucionais e foi levado ao Pronto Socorro do HGC onde recebeu cuidados médicos, em seu veículo foi localizada lata de cerveja, após liberado pelo médico plantonista o cidadão infrator foi encaminhado à Delegacia de Polícia para as outras providências.

-Em 09/12/2010, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, PM compareceu a Rodovia BR 267 (VITAL BRASIL) próximo a POSADA LUA LUANA, no local denominado "CAIXETA", onde segundo uma informação anônima via (190) havia diversas caixas de papelão jogadas na beira de uma estrada vicinal, que tem acesso a citada

rodovia. Quando no local, a PM deparou com diversas caixas contendo sapatos, sandálias, tênis, bóias de caixa d'água, diversos modelos de torneiras, tubulações inox, válvulas e registros da marca DECA, sendo que várias caixas estavam violadas, foi constatado que aparentemente tratava-se de carga abandonada. Na ocasião, foram feitos contatos com Órgãos de Segurança Pública, sendo verificado junto a POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL que já havia uma queixa de roubo da citada carga e que a vítima do roubo J.C.R., 47 anos, Motorista, estava com uma equipe da PRF, naquele momento. De posse das informações, a viatura da PRF deslocou com a vítima no endereço descrito, onde J.C.R. reconheceu a carga. Segundo J., dormia no interior do veículo VOLVO NL12, cor branca, placa KIB 6386, RECIFE/PE, que estava estacionado no pátio do POSTO IPIRANGA, situado na margem da BR 381, quando foi abordado por três homens, todos armados com revólveres, que estavam encapuzados, sem maiores dados e contavam com o apoio de um veículo, o qual ele não conseguiu avistar, pois teve o rosto coberto, que quebraram o vidro do citado veículo, tamparam a boca da vítima e anunciaram o assalto. A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL que já estava empenhada na ocorrência assumiu a responsabilidade sobre a carga encontrada.

Rainilton José França da Silva, 1º Sgt PM
Resp. p/ Cmdo Dst PM